autuado por JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL em 04/06/2025 16:02:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº_____/2025

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICA-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SE EXECUTE A DOTAÇÃO DESTINADA AO PROJETO 9043 – CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL COM LEITOS NO BAIRRO DE PERUS.

SOLICITA-SE À COLENDA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Carlos Zamarco, **INDICANDO** que **seja iniciada a construção do hospital municipal no bairro de Perus (ação 9043), com o começo dos investimentos ainda no exercício de 2025**.

No Câmara na Rua, realizado no dia 31/05/2025 no CEU Perus, vários munícipes postularam a construção de um hospital para o bairro.

Realmente, na localidade, existem alguns outros equipamentos de saúde disponíveis. Porém, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, dada pela Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, os leitos não são suficientes para atender adequadamente a demanda da região.

Tanto é assim que, no orçamento de 2024, foi prevista a construção de um hospital público no distrito de Perus. No orçamento de 2025, manteve-se a previsão, com a elevação dos montantes destacados para sua realização.

Contudo, até o momento, não houve qualquer movimentação para empreender os procedimentos cabíveis. Assim, diante da necessidade dos moradores de Perus e adjacências, entende-se como indispensável o início das obras ainda no exercício de 2025, de maneira que seja o hospital colocado em funcionamento o mais cedo possível.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4233/4865/4867

Matéria IND 334/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 04/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=640786.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

Esclarece-se que, a princípio, o orçamento previsto em 2025 para a construção do hospital em apreço era de R$10 milhões e que, após remanejamento, houve uma redução para R$ 2 milhões. Nesta oportunidade, roga-se que a discricionariedade, com muita frequência utilizada pelo chefe do Executivo, seja adotada em prol do restabelecimento do montante ao valor originariamente previsto e desde logo se iniciem as obras para a construção do hospital.

Para garantir que o andamento do projeto não seja comprometido, esta Vereadora está emendando a LDO a fim de proporcionar orçamento suficiente para a continuidade da construção no exercício seguinte.

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

JANAÍNA PASCHOAL
Vereadora - PP

Matéria IND 334/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 04/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=640786.